PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-09-18	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.09.18 14:55:37 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2839 / XIII (4 .ª)

Assunto: Alienação de ativos estratégicos da EDP existentes em território nacional

Destinatário: Min. do Ambiente e da Transição Energética

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Pelo menos desde o princípio do corrente ano, têm vindo a público, por diversas vezes, notícias de que a EDP pretenderá alienar diversos ativos em Portugal, tendo como razão próxima de tal intenção, a redução da sua enorme dívida líquida.

Entre tais ativos, todos inequivocamente de caráter estratégico, está a base mais estruturante do sistema electroprodutor nacional, sobretudo empreendimentos hidroelétricos - cujos, em termos de potência instalada, correspondem a cerca de 43% de todo o parque electroprodutor – mas também a central térmica de Sines.

Num outro plano, embora sem o peso estratégico dos anteriores ativos, colocam também a perspetiva de alienação dos seus parques eólicos – cerca de 25% da potência eólica instalada no país.

Esta orientação estratégica da EDP, porventura entendível na lógica de um grupo económico privado, confronta-se com as necessidades e os interesses nacionais.

A alienação destes importantes ativos estratégicos irá significar, inevitavelmente, a destruição da principal unidade orgânica dessa base (infraestrutura), potenciar disfunções e pôr em causa a eficiência do sistema elétrico e a gestão integrada da água das principais albufeiras do País. Sublinhar que os aproveitamentos hidroelétricos envolvidos fazem parte de uma concessão que foi entregue sem concurso público à EDP em condições muito favoráveis, onde se inclui também a “oferta” do Domínio Público Hídrico.

Esta é uma opção, tão mais inaceitável quanto a EDP beneficiou e tem beneficiado, ao longo dos anos, de importantes apoios públicos que lhe asseguram os superlucros que são conhecidos e que foram amplamente divulgados ainda recentemente na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as “Rendas da Energia”.

Para além disso, a concretizarem-se estas perspetivas, elas ferem na letra e no espírito diversos

preceitos constitucionais, designadamente os constantes das alíneas d) e e) do artigo 80º, das alíneas m) e n) do artigo 81º e da alínea a) do artigo 84º.

Infelizmente, o país já tem no passado recente exemplos das consequências dos processos de privatização – nas telecomunicações, nos cimentos, nos aeroportos, na banca, etc. –, seguido de desnacionalização, com a transferência da titularidade dos ativos para mãos estrangeiras, o desmantelamento e perda de importância de importantes instrumentos de intervenção económica na defesa dos interesses nacionais.

Esta natural desprezo dos acionistas privados da EDP pelo exercício da soberania nacional tem já raízes antigas na sua prática de gestão no domínio estratégico, que tem sido o de privilegiar o investimento no estrangeiro, em detrimento do investimento em Portugal.

Assim sendo, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e nos termos e para os efeitos do artigo 219.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem colocar as questões seguintes:

1. Qual a posição do Governo relativamente à perspetiva de alienação de importantes e estratégicos centros eletroprodutores da EDP?
2. Que medidas pensa o Governo tomar para defender o interesse nacional, impedindo que tais alienações se concretizem?

Palácio de São Bento, 18 de setembro de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.